



DECRETO Nº. 214/2020

“Revoga o Decreto que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 203, de 16/04/2020, que autorizou o cumprimento de carga horária em jornada semanal diferenciada aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de abril de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração